DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1612 | Página 1 de 2 | Segunda-feira, 07 de outubro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 121/2024, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamento extrato de vespa e extrato de marimbondo para atendimento a ação judicial. CONTRATADA: INNOVA PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ 55.316.380/0001-60. Valor R$ 13.605,00 (treze mil, seiscentos e cinco reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 03 de outubro de 2024. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito.

.....

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 120/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para serviços médicos temporário para substituição dos médicos do Programa Mais Médicos que estão no período de férias. CONTRATADA: MARIA PAULA FERRAO PALMA DE FIGUEIREDO LTDA CNPJ 54.435.885/0001-80. Valor R$ 24.000(vinte quatro mil reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 03 de outubro de 2024. José Roberto Ferracin Marques– Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor DENÍLSON CELESTINO DOS SANTOS, referente a reforma de calha parshal em Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Helena, NF28, no valor de R$ 7.000,00, com vencimento inicial para o dia 18/10/2024.

FILIPE MARQUES DA SILVA

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor BONAG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, referente a aquisição de areia branca, NF 1514, no valor de R$ 10.746,75, com vencimento inicial para o dia 18/10/2024.

FILIPE MARQUES DA SILVA

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1612 | Página 2 de 2 | Segunda-feira, 07 de outubro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Licitações e Contratos

Extrato

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

EXTRATO DO CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Processo de Dispensa de Licitação n. º 06/2.024 - Contrato Verbal para Pequenas Compras – Portaria Especial nº 04/2024

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Contratada: ELDER I DE SOUZA & CIA LTDA. – CNPJ nº 10.611.645/0002-03

Fundamento: nos termos do artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada pelo Decreto Federal nº 11.871/2023 c/c Art. 1º da Portaria Especial nº 04/2024.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e higiene ao Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis

Vigência: Pronto Atendimento

Valor global: de **R$ 251,45 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**

Altinópolis, 03 de outubro de 2.024. *FREDERICO RESENDE MANGO - Superintendente*